

ESTADO DE SAO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 49.230.600/0001-35
Município: Serrana

Data: 01/07/2022
N. da Ordem : 199/22
Total
Processo :
Nº AF/Ano: 22/2022
Vencimento : 07/07/2022

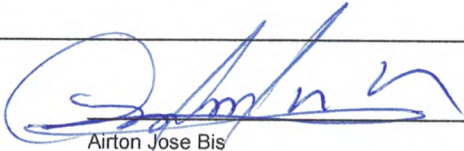
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.02 - SECRETARIA
Funcional: 01.031.0002 - Secretaria
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0110 - Material De Consumo
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS PROPRIOS
Recurso: 0110 - RECURSOS PROPRIOS

Número do empenho :	130	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	17.340,00	Valor da ordem :	17.340,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	17.340,00	Total (B) :	17.340,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 533 BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI
Endereço: R JOSE GUIDE Cidade: São José do Rio Pret UF: SP
C.N.P.J.: 00.759.039/0001-97 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

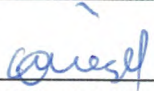
Especificação:
Placas de homenagem TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO CORROSÃO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES PINTADOS, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMO-DADO EM ESTOJO. (Compra Direta Nº 12/2022)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 17.340,00
Fica autorizado o pagamento de 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/07/2022.

Airton Jose Bis
Presidente

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 17.340,00

Recursos:
Conta Banco
46702 CEF CAMARA MUNICIPAL - 8-9
Núm.Docto. Valor
17.340,00

Ordem de pagamento : Em 07/07/2022 pague-se a importância acima processada

Osiel Wiesel da Silva
CRC 1SP252635

Recibo : Em 07/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada
Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DE SAO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 49.230.600/0001-35
Município: Serrana

Data: 01/07/2022
Nº do empenho : 130/22
Ordinário
Processo : AF-22/2022

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.02 - SECRETARIA
Funcional: 01.031.0002 - Secretaria
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0110 - Material De Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000008

Dotação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	19.277,86
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	17.340,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	70.000,00	Total (B) :	36.617,86
		Saldo (A - B) :	33.382,14

Credor: 533 BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		
Endereço: R JOSE GUIDE	Cidade: São José do Rio Pret	UF: SP
C.N.P.J.: 00.759.039/0001-97	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:	Agência:	Fone: 1732366928
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
Placas de homenagem TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO CORROSÃO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES PINTADOS, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMO-DADO EM ESTOJO. (Compra Direta Nº 12/2022)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	17.340,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Osiel Wiezel da Silva
CRC 1SP252635

Airton Jose Bis
Presidente

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



237-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI			Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA			Nosso Número 09/00001512314-4		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe No	
Vencimento 20/07/2022		Número do Documento 6816/1	Espécie R\$	Valor do Documento 17.340,00	☐ Recusado ☐ Não procurado ☐ Endereço insuficiente	
					☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura		Data	Assinatura
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO						Data do processamento 05/07/2022



237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		CNPJ/CPF 00.759.039/0001-97		Sacado / Avalista		Vencimento 20/07/2022
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA JOSÉ GUIDE, 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 15035500						
Nosso Número 09/00001512314-4		Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0
Data do Documento 05/07/2022	Número do Documento 6816/1		Espécie Documento DM	Aceite Não	Data do Processamento 05/07/2022	(=) Valor do Documento 17.340,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. REF. A DM-6816/1 EMITIDO EM 05/07/2022 NÃO RECEBER VALOR INFERIOR Não Receber após 180 dias						☐ Desconto
						☐ Outras Deduções/Abatimento
						☐ (+) Mora / Multa / Juros
						☐ (+) Outros Acréscimos
						☐ (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

CPF / CNPJ: 49.230.600/0001-35

Endereço: AV.DEOLINDA ROSA, 1635 - - CENTRO - 14150000 - SERRANA / SP

Sacador/Avalista:

CPF / CNPJ:

Código de Baixa

Recebemos através do cheque número do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

Autenticação Mecânica



237-2

23790.02302 90000.151234 14034.025503 1 90520001734000

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Vencimento 20/07/2022
Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI			CNPJ / CPF 00.759.039/0001-97		Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0
Data do Documento 05/07/2022	Número do Documento 6816/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/07/2022	Nosso Número 09/00001512314-4
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 17.340,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. REF. A DM-6816/1 EMITIDO EM 05/07/2022 NÃO RECEBER VALOR INFERIOR Não Receber após 180 dias					☐ Desconto
					☐ Outras Deduções/Abatimento
					☐ (+) Mora/Multa/Juros
					☐ (+) Outros Acréscimos
					☐ (=) Valor Cobrado

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

CPF / CNPJ: 49.230.600/0001-35

Endereço: AV.DEOLINDA ROSA, 1635 -
CENTRO
14150000 - SERRANA / SP

Sacador/Avalista:

CPF / CNPJ:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Telefone/Fax: 1639871320 / 1639871320

SP

Solicitação Nr.: 12/2022

Data: 30/03/2022

Nr. por Centro de Custo: 12

Folha: 1/1

[] Execução de

[] Execução de

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - Secretaria

Código da Dotação :

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 2 - SECRETARIA

Nome do Solicitante: Ivanésio de Oliveira Santos

Local de Entrega: Câmara Municipal - Avenida Deolinda Rosa, n.º 1048

Destinação:

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	60	UN	TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO RELEVO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES CORROSÃO PINTADA, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMO- DADO EM ESTOJO VELUDO.	289,0000	17.340,00
				Preço Total:	17.340,00

Solicitante: Ivanésio de Oliveira Santos:.....

Serrana, 30 de Março de 2022.

Assinatura do Responsável

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 8/2022 Data: 05/05/2022							
Fornecedor: 533 - BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI							
1	Placa de Homenagem	UN		60,000	289,0000	17.340,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		17.340,00	
				Total Itens Vencedores:		17.340,00	
Fornecedor: 552 - ARTS PLACAS SAO PAULO LTDA							
1	Placa de Homenagem	UN		60,000	330,0000	19.800,00	Não
				Total do Fornecedor:		19.800,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 618 - ORIENTE PLACAS LTDA							
1	Placa de Homenagem	UN		60,000	350,0000	21.000,00	Não
				Total do Fornecedor:		21.000,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 619 - CMP PLACAS LTDA							
1	Placa de Homenagem	UN		60,000	420,0000	25.200,00	Não
				Total do Fornecedor:		25.200,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		17.340,00	

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 22/2022

CNPJ: 49.230.600/0001-35 **Fone:** 1639871320 **Fax:** 1639871320
Av. Deolinda Rosa, 1635
C.E.P.: 14150-000 - Serrana - SP

Compra Direta Nr.: 12/2022
Data da Compra: 11/05/2022
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI **Código:** 533 **Telefone:** 1732366928
Endereço: R JOSE GUIDE **Banco:**
Cidade: São José do Rio Pret - SP - CEP: 15035-500 **Agência:**
CNPJ: 00.759.039/0001-97 **Inscrição Estadual:** **Conta Corrente:**

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 02 - SECRETARIA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: RECURSOS PROPRIOS
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria Saldo: 54.514,16

Compl. Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00 - Material Para Festividades E Homenagens
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Câmara Municipal - Avenida Deolinda Rosa, n.º 1048 - Jardim das Rosas - Centro
Objeto da Compra: Placas de homenagem TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO CORROSÃO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES PINTADOS, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMO-DADO EM ESTOJO.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	60,00	UN	TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO RELEVO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES CORROSÃO PINTADA, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMO-DADO EM ESTOJO VELUDO.		289,00	17.340,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	17.340,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	17.340,00

Serrana, 11 de Maio de 2022

Airton José Bis
Presidente

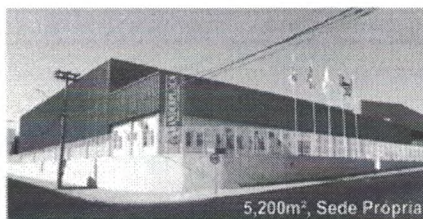


BANDERPLACA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114
FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

comercial1@banderplaca.com.br

Rua: José Guido, 521 Distrito Industrial | CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



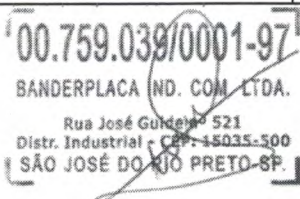
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 29 DE ABRIL DE 2022.

CAMARA DE SERRANA

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	60	TÍTULO EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 22CMX32CM, GRAVAÇÃO RELEVO COM BRASÃO E DIZERES NAS CORES PINTADOS, TENDO AO FUNDO VELUDO FINALIZADO COM MOLDURA INCOLOR E PRESILHA PARA FIXAÇÃO, ACOMODADO EM ESTOJO.	R\$289,00	R\$17.340,00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE VENDA DE MATERIAL

VALOR TOTAL:	R\$17.340,00
PRAZO PARA ENTREGA:	10 DIAS
FORMA PARA PAGAMENTO:	10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS DIRETOS.
GARANTIA	12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO (OBS VANDALISMO NÃO ENTRA NA GARANTIA)



ATENCIOSAMENTE,
NAYARA CAROLINA (17) 3236-6928
AUX.ADMINISTRATIVO

ARTS PLACAS SÃO PAULO

PLACAS, MOLDURAS, LETREIROS

Rua São Paulo 1.527 Ribeirão Preto S.P

Tel. 16) 33250648 (16) 99141-4408

CNPJ: 12.227319\0001-33 INSCR. 582.009.312-112

ORÇAMENTO

PARA: CAMARA@SERRANA.SP.LEG.BR

TEL 16-992978249

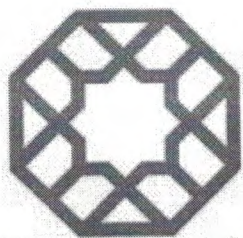
AT. MARIANA

f

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60	Placas em aço inox corrosão no tamanho 20x30cm com espaço em veludo azul ou entre vidros, com moldura de alumínio tamanho total de 30x40 com estojo também em veludo.	\$330,00	\$19.800,00
	PRAZO DE ENTREGA: a combinat		
	Pagamento: 50% de entrada o restante na entrega		
	Validade orçamento: 10 dias		
Total			\$19.800,00

Rosemarie Garson Travagini

Ribeirão Preto, 05.05.2022



ORIENTE

PLACAS

MARÍLIA, 30 DE MARÇO DE 2022.

À
C.M DE SERRANA-SP
A/C SRA. MARIANA
E-MAIL:

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO:

50 PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO INOX NA MEDIDA DE 300X200MM COM MOLDURA MEIA CANA PRATA, E VELUDO AZUL, MEDIDA FINAL DE 300X400MM COM ESTOJO DE LUXO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 17.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS

Razão Social: Oriente Placas Eireli

End: Av. Antonieta Altenfelder, 2305 - CEP: 17512-130 - Marília/SP

CNPJ: 37.895.874/0001-64 - Insc. Est.: 489.017.880.115

Fone: (14) 3415-5531 | ☎ (14) 99719-2223

CMP
Placas Bronze / Alumínio
Ribeirão Preto - SP

FONE - (16)3637- 8874
WPP- (16)9 9317 -5151

**PLACAS BRONZE / ALUMÍNIO E
AÇO INOX**

(TODOS TAMANHOS E MODELOS)
HOMENAGENS, TÚMULOS ETC.

FOTOS PORCELANA, VASOS,
CRUCIFIXOS, IMAGENS, ARGOLAS ETC.

SITE - www.cmpplacas.com.br
EMAIL-vendas@cmpplacas.com.br

RIBEIRÃO PRETO- SP

ORÇAMENTO

À Camara Municipal de Serrana -SP
a/c Mariana

Conforme solicitação, segue o valor abaixo discriminado:

PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX NA MEDIDA DE 300X200MM COM
MOLDURA MEIA CANA PRATA, E VELUDO AZUL, MEDIDA FINAL DE
300X400MM COM ESTOJO DE LUXO.

Valor unitário -R\$480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais.)

Valor unitário **acima de 30 unidades** -R\$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias uteis após a aprovação do Layout ou data combinada.

FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO NA CONTA DA EMPRESA/ BOLETO BANCÁRIO

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

RIBEIRÃO PRETO-05 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

IZABEL C. MALAGUTI CARVALHO
(Gerente Fin/Adm) CPF- 062.607.558-05

CMP-PLACAS LTDA- ME

CNPJ- 16.834.821/0001-63 IE- 582 923 627-116

RUA: CEL JOAQUIM VIEIRA SOUZA-992

Parque Ribeirão Preto CEP- 14031-220

RIBEIRÃO PRETO-SP

FONES: (16)3637-8874/ (16)9317-5151

SITE: www.cmpplacas.com.br / EMAIL: vendas@cmpplacas.com.br ou contato@cmpplacas.com.br



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

À Presidente da Câmara Municipal

Marly Luzia Held Pavão

Processo administrativo nº. 030/2020

Compras e cotações nº. 001/2020

Assunto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) placas de honraria concedidas pela Câmara Municipal.

RESULTADO DAS COTAÇÕES DE ORÇAMENTOS

Recebidos os orçamentos de três empresas, conforme resumidos na tabela abaixo:

tem	Descriutivo	Qtde	Banderplaca CNPJ nº:		Mil placas CNPJ nº:		Neves Metalurgia CNPJ nº:		Rio Preto Placas CNPJ nº:	
			Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	Confecção de 25 (vinte e cinco) placas de homenagens em aço inox, com medida 32 cm (comprimento) x 22 (altura) cm, com gravação em relevo, pintados nas cores e envernizado, com veludo e moldura de alumínio na cor prata, acomodada em envelope de veludo com	25 unidades	R\$ 189,00	R\$ 4.725,00	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00	R\$ 188,00	R\$ 4.700,00



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

fita azul de 63 cm de comprimento, no tamanho final de medidas 42 cm (comprimento) x 32 cm (altura). Formato do envelope: 47 cm de comprimento x 44 cm de altura.									
VALOR TOTAL	R\$ 4.725,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.250,00	R\$ 4.700,00					
OBSERVAÇÕES:									

Américo Brasileiro, 16 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência
AUTORIZO a compra do(s) item(ns)
de menor valor.

Em 20/01/2020.

Marly Luzia Held Pavão
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/PMC/2021
(Referente Pregão Presencial nº. 118/PMC/2021)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio da DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, com sede na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara - Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o No. 82.916.818./0001-13, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **Clésio Salvaro**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 1.740.946, expedida pelo SSP de SC, e inscrito no CPF sob o nº 530.959.019-68 e a(s) empresa(s) **METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS EIRELI** CNPJ/MF nº 05.633.047/0001-06 estabelecida na Rua Santarém, nº 177, Bairro Operária Nova, em Criciúma/SC, Telefone (48) 3437-6118, doravante denominada **DETENTORA(S) DA ATA, DETENTORA(S) DA ATA**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/PMC/2021, processo administrativo Nº 604919, solicitação de licitação nº 1683, homologada em 22/04/2021, sujeitando-se as às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Lei complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 498/15, e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **aquisição de placas de inauguração e homenagem**, confeccionadas em aço inox com processo de fotocorrosão com pintura em tinta automotiva em várias dimensões, em atendimento a Administração Municipal de Criciúma/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores unitários dos materiais registrados nesta ata são os constantes na planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 13X13 cm, corte a laser, com estojo 16x16 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.	UNID	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
2	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 16 x 24 cm, corte a laser, com estojo 20 x 28 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.	UNID	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
3	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 20 x 30 cm, corte a laser, com estojo 24 x 34 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.	UNID	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
4	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 23 x 30 cm, corte a laser, quatro furos, moldura em alumínio F14 medindo 28 x 38 cm com base em MDF e revestido com veludo na cor prata.	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
5	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 40 x 60 cm, corte a laser, quatro furos, quatro parafusos com bucha 10mm e colocação no local.	UNID	60	R\$ 1.045,00	R\$ 62.700,00
6	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura em tinta automotiva com as dimensões de 60 x 80 cm, corte a laser, quatro furos, quatro parafusos com bucha 10mm e colocação no local.	UNID	50	R\$ 2.260,00	R\$ 113.000,00
7	Botons em latão nobre: Confeccionado em latão nobre, espessura 1mm, através do processo de fotocorrosão (baixo relevo) com pintura em tinta automotiva e banho em verniz com as dimensões de 2 x 2,5 cm, corte a laser, e entrega no local.	UNID	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 206.300,00

2.1.2. os preços registrados são absolutamente líquidos, compreendendo as despesas concernentes a impostos, taxas, **serviços de entrega**, carga, descarga, frete/transporte, e demais tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o preço final dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados mediante solicitação da Diretoria de Comunicação do Município de Criciúma/SC, e entregues num prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da expedição da autorização.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES TRANSPORTE E LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO

4.1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitado pelo CONTRATANTE, deverá atender as seguintes exigências:

4.1.1. O produto/material deverá ser fornecido, parceladamente, de acordo com as necessidades do órgão competente do CONTRATANTE, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições e/ou ordens de fornecimento previamente emitidas pela Diretoria de Comunicação e **entregues em até 05 (cinco) dias**, após o recebimento da mesma, por conta e risco da DETENTORA DA ATA, no local da obra, dentro do território do município de Criciúma.

4.1.2. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições e/ou ordens de fornecimento que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

3.1.3. considerar-se-á como início de contagem de tempo para efeito de entrega dos materiais, a data de recebimento das requisições e/ou ordens de fornecimento.

3.1.4. O prazo de entrega estabelecido nas requisições e/ou ordens de fornecimento é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de "força maior", previsto em lei, comunicado pela A DETENTORA DA ATA, por escrito, ao órgão competente do CONTRATANTE, antes do vencimento do prazo.

3.1.5. aceito e oficializado por escrito, pelo órgão competente do CONTRATANTE, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

DA ACEITAÇÃO E DO CONTROLE DE QUALIDADE

4.1. Os produtos/materiais somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente do CONTRATANTE, com base nas exigências previstas nesta ATA e seus anexos, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste ATA.

4.1.1. Todos produtos/materiais rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pela DETENTORA DA ATA, **em até 15 (quinze) dias** dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e art. 12 do Decreto Municipal 498/15.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **órgão gerenciador** da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES além das demais previstas no Termo de Referência/Memorial Descritivo

6.1. São responsabilidades da contratada:

6.1.1. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do produto/material, objeto desta licitação.

6.1.2. efetuar os pagamentos à Contratada.

6.1.3. aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

6.2. São responsabilidades do contratante:

6.2.1. realizar a entrega do produto/material, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

6.2.2. pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre equipamento fornecido;

6.2.3. substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o produto/material rejeitado, recusado pela fiscalização do contrato;

6.2.4. atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

6.2.5. manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

6.2.6. assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega do produto/material.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Douglas Correa Nazário, matrícula 65715.

7.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município de CRICIÚMA/SC, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.3. Estando os serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

8.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

8.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1. A aquisição dos serviços, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

9.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

9.1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, contrato, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos/materiais, em até 30 (trinta) dias, contados da atestação da nota fiscal/fatura, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela CONTRATADA na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

a) A atestação da Nota Fiscal se dará mediante o “CERTIFICO” pelo responsável do órgão competente autorizado para o recebimento dos produtos/materiais, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

b) a CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, além do número e a data de assinatura do contrato, os dados bancários: Banco, Agência e nº Conta-Corrente.

c) O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Criciúma/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

10.1.1. Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até data do efetivo pagamento, calculada pro-rata die pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

10.2. A CONTRATADA deverá exibir nas datas de liquidação, obrigatoriamente, o recolhimento relativo a Seguridade Social (CND do INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), devidamente atualizados, sob pena do órgão competente do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos. **A CONTRATADA com sede no Município de Criciúma/SC também deverá apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal e ainda, comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção.**

10.2.1. O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

10.3. A CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

10.4. A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à detentora da ata enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.02.1024.3.3.90(94)FR100

05.02.1024.4.4.90(96)FR100.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, solicitação de licitação nº **1683**, processo administrativo nº **604919**, o Edital de Pregão Presencial nº. **118/PMC/2021**, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 498/15, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

13.2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Criciúma - SC, 28 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
MAURICIO BACIS GUGLIELMI
Diretor de Logística
Por Delegação do Prefeito
Decreto Nº. SG/Nº. 127/21.

METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS EIRELI
Empresa Detentora da Ata
Maxwel do Canto Perfeito Júnior

Testemunhas:

Nome: Pedro Moliner
CPF: 109.971.959-32

Nome: Karina Tres
CPF: 013.923.300-84

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de Placas de Inauguração e Homenagens, Confeccionadas em Aço Inox com as descrições abaixo, em atendimento a Administração de Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 13X13 cm, corte a laser, com estojo 16x16 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.
2	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 16 x 24 cm, corte a laser, com estojo 20 x 28 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.
3	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 20 x 30 cm, corte a laser, com estojo 24 x 34 cm com revestimento aveludado, com berço retrátil e entrega no local.
4	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 23 x 30 cm, corte a laser, quatro furos, moldura em alumínio F14 medindo 28 x 38 cm com base em MDF e revestido com veludo na cor prata.
5	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura automotiva com as dimensões de 40 x 60 cm, corte a laser, quatro furos, quatro parafusos com bucha 10mm e colocação no local.
6	Placa de homenagem: confeccionadas em aço inox 304, espessura 1mm, através do processo fotocorrosão (baixo relevo) com pintura em tinta automotiva com as dimensões de 60 x 80 cm, corte a laser, quatro furos, quatro parafusos com bucha 10mm e colocação no local.
7	Botons em latão nobre: Confeccionado em latão nobre, espessura 1mm, através do processo de fotocorrosão (baixo relevo) com pintura em tinta automotiva e banho em verniz com as dimensões de 2 x 2,5 cm, corte a laser, e entrega no local.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades desta Diretoria conforme demanda, devido aos eventos de Inaugurações de obras e homenagens prestada pelo município.

DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO PRODUTO:

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após empenho/e ou/ Autorização e fornecimento. Após a entrega os produtos serão conferidos e após estarem de acordo com a especificação serão certificados. Os produtos entregues pela empresa vencedora que não atendam as especificações do edital serão automaticamente devolvidos ao fornecedor, devendo ser reparado/trocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para o município.

Entrega: Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" - Criciúma-SC -CEP: 88.804-050
Caso seja necessário a entrega em outro local, será encaminhado o endereço juntamente com a autorização de fornecimento.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A arte gráfica e prova ficará de responsabilidade da licitante vencedora, e deverá fornecer o arquivo final para a contratante.

Os conteúdos dos materiais gráficos serão fornecidos pela Diretoria de Comunicação da Administração.
Alguns modelos estarão à disposição na Secretaria da Administração.

A empresa licitante deverá considerar sempre que poderá haver a necessidade de conteúdos novos (Ilustrações e gráficos).

A empresa vencedora deverá ter um representante local ou região da AMREC, pois será necessário o atendimento em loco, para encaminhamentos, dúvidas, correções e alterações.

Justificamos a necessidade do atendimento presencial, em virtude do atendimento mais célere e melhor compreensão das nossas necessidades.

Será conferido e fiscalizado pela Diretoria de Comunicação, através do Diretor Douglas Correa Nazário Matrícula: 65715.

Criciúma, 15 março de 2021.

Douglas Correa Nazário
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 49.230.600/0001-35**Nome:** SERRANA CAMARA MUNICIPAL**Conta de débito:** 3479 | 006 | 00000008-9**Representação numérica do código de barras:** 23790.02302 90000.151234 14034.025503 1
90520001734000**Instituição Emissora - Nome do Banco:** BANCO BRADESCO S/A**Código do Banco:** 237**Código do ISPB:** 60746948**Beneficiário original / Cedente****Nome Fantasia:** BANDERPLACA**Nome/Razão Social:** BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ:** 00.759.039/0001-97**Pagador Sacado****Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE SERRANA**CPF/CNPJ:** 49.230.600/0001-35**Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:** SERRANA CAMARA MUNICIPAL**CPF/CNPJ:** 49.230.600/0001-35**Data do Vencimento:** 20/07/2022**Data de Efetivação / Agendamento:** 07/07/2022**Valor Nominal do Boleto:** 17.340,00**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00**Desconto (R\$):** 0,00**Abatimento (R\$):** 0,00**Valor Calculado (R\$):** 17.340,00**Valor Pago (R\$):** 17.340,00**Identificação do Pagamento:** TITULO DE CIDADAO

Data/hora da operação: 07/07/2022 10:58:36

Código da operação: 088274547

Chave de segurança: XQM4JGWSMTLXP7T3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104